

Agência  
Goiana de  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
dos Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, constituído pela Portaria nº 008/2019 - GAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 201900029001089, declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**, com base no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para contratar com a **Agência Brasil Central, inscrita no CNPJ nº 03.520.902/0001-47**, para veiculação de atos oficiais exarados pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, visando demonstrar a transparência de suas decisões, bem como a publicação de atos normativos no Diário Oficial do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, ao custo total anual de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, sendo que o pagamento será realizado após as formalidades legais.

Ratifico o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** acima, (000010410211) a fim de contratar com a **Agência Brasil Central, inscrita no CNPJ nº 03.520.902/0001-47**, para veiculação de atos oficiais exarados pela AGR, por um período de 12 (doze) meses, ao custo total anual de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, ao mesmo tempo determino a publicação desse ato, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, o pagamento será realizado após as formalidades legais.

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 02/12/2019, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 09/12/2019, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010412541** e o código CRC **FCF54739**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE  
DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201500029001089



SEI 000010412541